delegadas ou subdelegadas, e para se ajustar com facilidade a novas tarefas e situações, por forma a responder de forma rápida e com a versatilidade desejada à mudança, sendo igualmente importante neste âmbito a aptidão para resistir a pressões, bem como o autodomínio em situações imprevistas, urgentes e de maior dificuldade técnica ou melindre pessoal;

g) Capacidade de planificação e de organização especialmente adequada, evidenciados pela aptidão demonstrada para, com base na decisão adoptada para resolução de determinada situação, estabelecer as metas a alcançar e os meios convenientes para o efeito, designadamente pela definição e adopção de métodos e técnicas de trabalho bem estruturados, pela hierarquização de objectivos de acordo com as prioridades estipuladas, pela planificação dos tempos de trabalho necessários ao desenvolvimento de cada etapa e pela afectação, caso a caso, dos recursos essenciais, nomeadamente dos meios humanos, estipulando e distribuindo tarefas pelos colaboradores na sua dependência hierárquica, atendendo às características individuais e necessidades específicas de cada um, numa perspectiva de descentralização funcional por forma a obter o máximo aproveitamento das sinergias resultantes;

h) Capacidade de inovação e criatividade especialmente adequada, evidenciados pela aptidão demonstrada para adoptar um espírito empreendedor e de abertura à mudança, sempre que não lhe seja possível prever e antecipar necessidades, evidenciando segurança na procura de soluções, pela autoconfiança e espontaneidade detidas, e apresentando medidas inovadoras e criativas adequadas a contornar os obstáculos referenciados, e bem assim para adoptar uma atitude dinâmica e de perseverança na prossecução dos objectivos ambicionados, com vista ao aumento da produtividade e à melhoria da qualidade do desempenho da unidade orgânica a que ficará afecto, por forma a alcançar a concretização de projectos singulares pautados pela elevada originalidade;

i) Capacidade de direcção e liderança especialmente adequada, evidenciados pela aptidão para suscitar absoluta confiança na sua actuação, e bem assim para suscitar e manter a disciplina, o respeito e o sentido de responsabilidade dos seus colaboradores, tal como para os orientar e conduzir na prossecução dos objectivos traçados, zelando e acompanhando o seu desenvolvimento profissional e pessoal, fomentando a iniciativa individual e a criatividade, numa atitude de reconhecimento e compreensão, para, e sempre que se revele necessário, ser capaz de conferir nova dinâmica ao funcionamento dos serviços, decorrente do reconhecimento da necessidade de proceder à adopção de uma nova cultura organizacional em antecipação ou em virtude das mudanças ocorridas, e ainda na disponibilidade demonstrada em colaborar com os eleitos locais, com os restantes titulares de cargos dirigentes e com os demais recursos humanos afectos aos serviços do município de Leiria;

j) Capacidade de motivação consideravelmente adequada, evidenciados pela aptidão demonstrada para assumir obrigações, encargos e compromissos de crescente complexidade e ainda para estimular positivamente a actividade do grupo, mediante a criação de condições para uma boa comunicação, colaboração, entreajuda e apoio mútuo, por forma a suscitar a confiança necessária entre todos;

l) Sentido de responsabilidade especialmente adequado, evidenciados pela aptidão demonstrada para ponderar, julgar e agir em função da avaliação e da assunção das consequências dos seus actos e decisões;

m) Capacidade de expressão e comunicação apreciavelmente adequada, evidenciados pela aptidão demonstrada para adoptar um nível adequado às circunstâncias de cada situação concreta, quer quanto ao raciocínio lógico, quer através da clareza na exposição de ideias, pela fluência verbal e pelo cuidado na selecção do vocabulário, devendo também ser capaz de suscitar uma atitude de empatia nos seus interlocutores:

Decido, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e na primeira parte do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomear, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à presente data, o candidato Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa no cargo de chefe da Divisão Financeira e de Prospectiva, Orçamento e Financiamento — cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 8.º e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na segunda parte do n.º 8 e no n.º 9, ambos do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, alterada, dado possuir o perfil adequado, uma vez que reúne, nos termos acima aduzidos, a competência técnica e a aptidão necessárias ao exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.»

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Leandro Miguel Gomes de Sousa.

Formação académica e profissional

Licenciatura em Economia na Universidade da Beira Interior, concluída em 1999 com média final de 14 valores.

Formação profissional — titular de diversas acções de formação, entre as quais se destacam:

«Análise e interpretação de demonstrações financeiras»;
«Auditoria financeira»;
«O IVA nas autarquias locais»;
«Contabilidade de custos (POCAL)»;
«Gestão financeira e o regime de endividamento das autarquias locais;
«Finanças locais e instrumentos económico-financeiros»;
«Curso de formação contínua em contabilidade e fiscalidade»;
«POCAL — execução patrimonial e prestação de contas»;
«POCAL — documentos previsionais»;«
«POCAL — sistema de controlo interno»; e
«Curso sobre POCAL — prestação de contas».

Experiência profissional

Efectuou o estágio profissional em contexto real de trabalho na Câmara Municipal de Leiria no período de 1 de Dezembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000;

Prestou serviços para o município de Leiria, como economista, em regime de avença, desde o dia 1 de Setembro de 2000 até 30 de Novembro de 2000;

Prestou serviços para o município de Leiria, como técnico superior de economia de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de 11 de Dezembro de 2000 a 10 de Dezembro de 2002;

Prestou serviços para o município de Leiria, como economista, em regime de avença, desde o dia 13 de Junho de 2003 até 31 de Julho de 2003;

Ingressou na carreira de técnico superior de economia e gestão de empresas de 2.ª classe — estagiário do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, em 1 de Agosto de 2003, tendo sido nomeado como técnico superior de economia e gestão de empresa de 2.ª classe em 6 de Janeiro de 2005, categoria que detém até à presente data.

12 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

300991168

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 29399/2008

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de 17 lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares isoladas e anexos, que incide sobre os prédios denominados "Cerrado Grande" "Cerrado da Camila" — "Murgeira", sito no lugar da Murgeira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.º s 14372 e 00704, e inscritos na matriz Cadastral Rústica, sob os artigos 158 e 159 ambos da Secção R, da freguesia de Mafra, propriedade de António da Silva Carvalho e de João Manuel Antunes Ferreira, respectivamente, a que se refere o processo LP-1/2004, em nome de Estabil — Engenheiros Associados, Lda. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

301014235

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 29400/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de desenhador principal, por meu despacho de 21 de Novembro de 2008, foi nomeado no lugar de desenhador principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 238, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato José António Canoeiro Freire, com a classificação final de 16 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da presente publicação.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

301047405

Aviso (extracto) n.º 29401/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para dois lugares de técnico superior de 1.ª classe — área de gestão de empresas, do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho de 26 de Novembro de 2008, foram nomeadas no lugar de técnico superior de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 460, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, as seguintes candidatas:

Sandra Cristina Gomes Brites, com a classificação final de 14,85 valores;
Carina Vieira Pedro, com a classificação final de 14,75 valores.

As candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

301047324

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 29402/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei os seguintes candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mirandela.

Maria Manuela Pinto Alves Teixeira, no lugar de técnica superior principal de serviço social;
José Manuel Mendes Necho, no lugar de técnico de 1.ª classe (eng. civil);
Ana Lúcia Miranda de Almeida Pimpão, no lugar de técnico profissional de turismo principal;
Maria Júlia Simões Rocha, no lugar de técnico profissional de 1.ª classe (BD);
Maria de Lurdes Baptista Resende, no lugar de técnico profissional especialista principal (BD);
Maria da Graça Esteves Mirandez, no lugar de técnico especialista.

Todos os nomeados foram aprovados em concursos internos de acesso limitado, conforme avisos de 10 de Novembro de 2008.

Os candidatos referidos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Vereador, a tempo inteiro, *José Lopes Maçaira.*

301048312

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso n.º 29403/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de Novembro de 2008 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram nomeados Calceteiros Principais (Operários Qualificados) do Quadro desta Câmara Municipal os seguintes candidatos, aprovados em concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª Série de 06 de Outubro de 2008:

Boaventura Fernandes Veloso
José Rodrigues Oliveira

Os candidatos deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Não carecem de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira.*

301055635

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 29404/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência de superintendência e gestão dos recurso humanos afectos a este município e por seu despacho de 2 de Dezembro de 2008, determina que ao abrigo do disposto no artigo 2.º alínea *e*) e artigo 5.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à aplicação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro se proceda à reclassificação profissional do funcionário Carlos Bruno Martins Lousada, auxiliar dos serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar escalão 1, índice 128, para o grupo de pessoal administrativo da carreira de assistente administrativo, para o índice 199, 1.º escalão.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

301050604

Aviso n.º 29405/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência de superintendência e gestão dos recursos humanos afectos a este município e por seu despacho de 2 de Dezembro de 2008, determina que ao abrigo do disposto no artigo 2.º alínea *e*) e artigo 5.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à aplicação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro se proceda à reclassificação profissional do funcionário António Fraga Gomes com a categoria de auxiliar dos serviços gerais escalão 1, índice 128, para o grupo de pessoal operário semiqualificado da carreira e categoria de operário, índice 137, 1.º escalão.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

301050686

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 29406/2008

Contratação de pessoal por tempo indeterminado

Nos termos da alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foram celebrados contratos por tempo indeterminado entre o Município de Odemira e os trabalhadores abaixo